**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 84/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 95/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Atos Control Automação e Ar Condicionado Ltda.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO, pelo outro lado o Sr. Marcus Vinicius Eler Pereira, brasileiro, Identidade nº MG-12.942.375, representante legal da empresa Atos Control Automação e Ar Condicionado Ltda (CNPJ nº 10.592.235/0001-73), com sede nesta cidade na Av. Santa Luzia, 129 – Bairro Santa Luzia, cujo objeto **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses** com fundamento no inciso II do art. 57, §2º da Lei 8.666/93**,** conforme justificativa de fls. 369 e autorização de fls. 373 (verso) do **Pregão Presencial n° 030/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 095/2014, que fica prorrogado de 04 de dezembro de 2015 até 03 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor contratual originário fica acrescido de **R$ 49.126,92 (quarenta e nove mil, cento e vinte seis reais e noventa e dois centavos)**, considerando o valor mensal de R$ 4.093,91 (quatro mil, noventa e três reais e noventa e um centavos). O valor total do contrato passa a ser de R$ 102.796,22 (cento e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2015.

 André Borges de Souza Marcus Vinicius Eler Pereira Diretor Presidente / CESAMA Atos Control Automação e Ar Condicionado

Testemunhas 1) 2)